

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação do ponto de descarte de resíduos dos bolsões de lixo, localizados no CPA III.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá** que, por intermédio da **Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos (LIMPURB)** e da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável**, encaminhe, no prazo legal de 15 (quinze) dias, as seguintes informações detalhadas:

1. Qual é a situação atual do ponto de descarte localizado no bairro CPA III, Setor IV, esquina com a Rua Floriano Peixoto?
2. Quais medidas efetivas estão sendo adotadas pela Prefeitura para garantir o controle do descarte no local e evitar a formação de novos bolsões de lixo?
3. Qual é a periodicidade prevista para limpeza, higienização e manutenção dos bolsões de lixos instalados no local, considerando a informação de que estão sem limpeza há mais de cinco meses?
4. Quais ações estão sendo realizadas pela Prefeitura para conscientizar a população sobre o descarte correto de resíduos e divulgação do serviço gratuito de Cata-treco, incluindo campanhas educativas, dados de atendimento e resultados alcançados?

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações visa esclarecer a atual situação do ponto de descarte de resíduos localizado no CPA III, diante das constantes reclamações de moradores sobre o acúmulo de lixo, mau cheiro e risco à saúde pública.



Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas, passíveis de responsabilização.

Diante da relevância ambiental e social do tema, torna-se imprescindível que esta Câmara Municipal acompanhe as ações implementadas pelo Poder Executivo, especialmente quanto à limpeza e manutenção do espaço, ao controle do descarte e às medidas educativas voltadas à conscientização da população sobre o destino adequado dos resíduos sólidos. Essas informações são essenciais para garantir transparência, eficiência e sustentabilidade na gestão dos serviços públicos de zeladoria urbana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

